



**TOCANTINS**  
GOVERNO DO ESTADO



302 Norte, Alameda 01, Lote 03 – Plano Diretor Norte – Palmas/TO  
CEP: 77006-336 | TEL.: (63) 3218-2600 | www.to.gov.br/naturatins

## DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

**Nº: DDLA\_218/2021**

**PALMAS, segunda-feira, 13 de dezembro de 2021**

O Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, com base na legislação ambiental e demais normas pertinentes, e tendo em vista o contido no expediente protocolado sob o número acima citado, expede a presente declaração ao responsável a seguir qualificado, dispensando de licenciamento ambiental a atividade/empreendimento abaixo especificado.

### IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR

**Nome/Razão Social:** PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE FATIMA  
**CPF/CNPJ:** 01.629.809/0001-40

### IDENTIFICAÇÃO DA ATIVIDADE

1. Grupo : **SIMPLIFICA VERDE**
2. SELECIONE O SERVIÇO DO SIMPLIFICA VERDE:: **DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL – DDLA**
3. MUNICÍPIO: **Oliveira de Fátima**
4. SELECIONE A ATIVIDADE QUE DESEJA EMITIR A DDLA: **INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE LINEAR - IMPLANTAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM VIAS URBANAS (ASFÁLTICA, BLOQUETE, RÍGIDA, ETC.)**
5. A PAVIMENTAÇÃO SERÁ PARA IMPLANTAÇÃO DE LOTEAMENTOS?**NÃO**
6. SERÁ EXECUTADA EM VIAS COM DRENAGEM PLUVIAL PRÉ-EXISTENTE OU EXECUÇÃO COM DRENAGEM PLUVIAL SUPERFICIAL?: **SIM**

### LOCALIZAÇÃO DA ATIVIDADE

**Relação dos nomes das vias urbanas:** AV. AEROPORTO TRECHO 01; AV. 26 DE MARÇO; RUA 02; AV. PERIMETRAL; AV. AEROPORTO TECHO 02.

**Extensão das vias (m):** 683,24: 96,32: 72,32: 361,19: 158,94.

**Zona:** URBANA

**Coordenadas geográficas:**

Coordenada Geográfica de início:		
Ponto:	Latitude :	Logitude:
AV. AEROPORTO TRECHO 1 / RUA 9	10°42'37.38"S	48°54'36.97"O
AV. 26 DE MARÇO	10°42'44.78"S	48°54'33.86"O
RUA 2	10°42'41.08"S	48°54'34.22"O
AV. PERIMETRAL	10°42'23.69"S	48°54'32.26"O
AV. AEROPORTO TRECHO 2	10°42'28.25"S	48°54'37.43"O



VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTO EM:

<http://sigam.dsec.com.br/cadastrousuarioexterno/verificacao.aspx> INFORMANDO O CÓDIGO: 9c6e1ad



**TOCANTINS**  
GOVERNO DO ESTADO



302 Norte, Alameda 01, Lote 03 – Plano Diretor Norte – Palmas/TO  
CEP: 77006-336 | TEL.: (63) 3218-2600 | www.to.gov.br/naturatins

**Coordenada Geográfica do final:**

Ponto:	Latitude :	Logitude:
AV. AEROPORTO	10°42'44.65"S 002 4	48°54'20.75"O
AV. 26 DE MARÇO	10°42'41.23"S	48°54'34.04"O
RUA 2	10°42'41.28"S	48°54'36.46"O
AV. PERIMETRAL	015 48°54'42.00"O	48°54'42.00"O
AV. AEROPORTO TRECH2	10°42'22.97"S	48°54'37.86"O

**Município:** Oliveira de Fátima

**CONDICIONANTES**

- Não intervir em Unidades de Conservação de Proteção integral, Áreas de Proteção Permanente - APP e áreas protegidas por lei, exceto nos casos de interesse social previstos em lei;
- Dar destinação adequada aos resíduos sólidos conforme Lei Nacional nº 12.305/2010;
- Solicitar a Declaração de Uso Insignificante ou Portaria de Outorga nos casos de captação superficial ou subterrânea;
- Dar destinação adequada aos efluentes sanitários tanto na fase de implantação como na etapa de funcionamento do empreendimento, enviando-os para a rede pública de coleta de esgotos, se houver, ou destinando-os para o sistema fossa séptica e sumidouro de acordo com NBR 7229/93 e NBR 13969/97 da ABNT;
- Cumprir todos os cuidados ambientais previstos na legislação ambiental, nos regulamentos e nas normas técnicas brasileiras e implantar todas as medidas de mitigação com vistas a inibir danos ao meio ambiente e a terceiros;

**OBSERVAÇÕES GERAIS**

- O Naturatins declara que a presente atividade é dispensada de licenciamento ambiental estadual conforme Instrução Normativa 01/2017.
- No caso de fiscalização por ventura do desenvolvimento da atividade, será avaliada se a mesma se enquadra nas condicionantes definidas na presente declaração, ficando o requerente sujeito as sanções legais em caso divergência das informações declaradas e as identificadas em campo.
- O Naturatins reserva-se o direito de revogar a presente Declaração no caso de descumprimento de suas condicionantes ou de qualquer dispositivo que fira a Legislação Ambiental vigente, assim como, a omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiam a sua expedição, ou superveniência de graves riscos ambientais e de saúde.
- A presente declaração de dispensa de licenciamento está sendo concedida com base nas informações prestadas pelo interessado e não dispensa e nem substitui, outros alvarás ou certidões exigidas pela Legislação Federal, Estadual ou Municipal;
- Esta declaração não produz efeitos jurídicos de cessão e/ou aquisição sobre direito de posse e direitos reais como: de propriedade (uso, gozo e disposição), de superfície, de usufruto, de servidão, de habitação, de uso, de penhor, de hipoteca, de anticrese e direito do promitente comprador de imóvel; bem como demais direito inerentes à propriedade móvel e imóvel sobre a área e bens delimitados e discriminados nesta licença; nem mesmo direito adquirido, produzindo somente efeitos jurídicos nos limites da Legislação Ambiental e de competência do Naturatins dentro de seu poder de polícia preventivo e repressivo.

FELIPE DE HAVILA  
GOMES  
PEREIRA:96145269391

Assinado de forma digital por  
FELIPE DE HAVILA GOMES  
PEREIRA:96145269391  
Dados: 2021.12.22 15:47:32 -03'00'



VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM:

<http://sigam.dsec.com.br/cadastrousuarioexterno/verificacao.aspx> INFORMANDO O CÓDIGO: 9c6e1ad